



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.850, DE 17 DE MAIO DE 2022.
Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 208.515,00 - SMS.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 208.515,00** (duzentos e oito mil quinhentos e quinze reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa “**0233 – FARMÁCIA BÁSICA**”, na ação “**4697 – PROGRAMA AQUISIÇÃO INSUMOS PARA USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA**” com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.03.10.303.0233.4697	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	4050*
08.03.10.303.0233.4697	3.33.90.32	Material, bem ou Serviço	198.515,00	4050*
		TOTAL	208.515,00	

(*) Recurso 4050* - FES – FARMÁCIA BÁSICA – DISPENSAÇÃO DE FRALDAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 4050 – FES – FARMÁCIA BÁSICA – DISPENSAÇÃO DE FRALDAS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração